



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 003, de 20 de Janeiro de 2025.

**EMENTA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 375, de 16 de novembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município de Porteiras – Ceará –, e dá outras providências.**

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 20 de janeiro de 2025, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), com incidência sobre o salário base.

Parágrafo único – Com o reajuste de que trata o *caput* deste artigo, o Anexo I da Lei Municipal nº 375, de 16 de novembro de 2009, passará a ter a redação de que trata o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, hoje aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco(2025).

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 0003/20-01-25

1 Janeiro 1 2025



Recebido EM

21/01/2025.






ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AUTÓGRAFO DE LEI N° 003, DE 20.01.2025.

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SERIE DE CLASSE	REFERENCIAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO 20 HS		REMUNERAÇÃO 40 HS		GRATIF 20 HS		GRATIF 40 HS	
						PISO		PISO		GAM (R\$)		GAM (R\$)	
Magistério	Educação Básica	Professor Educação Básica	I	1	3º PEDAGÓGICO	2.473,02	4.946,04	247,30	494,60				
				2	4º PEDAGÓGICO	2.515,03	5.030,06	251,50	503,00				
				3	PEDAGÓGICO - LICENCIATURA PLENA	2.846,26	5.692,52	284,62	569,24				
				4	PEDAGÓGICO - LICENCIATURA PLENA + PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA	3.068,02	6.136,04	306,79	613,58				
				5	LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	3.407,49	6.814,98	340,75	681,50				
				6	LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO	3.579,43	7.158,86	357,94	715,88				

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente